



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 002/2008, de 02 de janeiro de 2008

Homologa o “*ad referendum*” do Vice-Reitor em exercício da função relativo ao resultado do concurso para professor substituto – Edital 020 /2007 da UFERSA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 23 de janeiro,

CONSIDERANDO o inciso XXI do artigo 13 do Estatuto da UFERSA,

DECIDE:

Art. 1º Homologar o “*ad referendum*” do Vice-Reitor em exercício da função relativo ao resultado do concurso para professor substituto conforme Portaria UFERSA/GAB Nº 014/2008, de 08 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de janeiro de 2008

Josivan Barbosa Menezes
Presidente